Resposta ao pedido de Esclarecimento 2.

Trata-se de pedido de esclarecimento ao Edital de Concorrência nº 041/2026-GOINFRA, contratação SISLOG nº 117936, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para Reabilitação Funcional de Pavimento Rodoviário da Rodovia GO-173, Trecho: Entr. GO-060 (Israelândia) / Entr. GO-326(A) (Jaupaci), com extensão de 16,82 km, neste Estado**, por via recomendação de diligência 342937 tem-se o seguinte Esclarecimento:

Pedido de esclarecimento 2:

> *"Solicito esclarecimento com relacao valor publicado, consta dois orcamentos: Valor R$ 4.523.392,11, consta planilha anexo com outro valor 5.217224,25., qual valor correto."*

Resposta:

O valor válido para fins desta licitação é o constante do orçamento referencial elaborado pela GOINFRA, no montante de **R$ 4.523.392,11** (quatro milhões quinhentos e vinte e três mil trezentos e noventa e dois reais e onze centavos), disponibilizado entre os documentos do certame.

Esclarece-se que o valor de R$ 5.217.224,25 corresponde à estimativa preliminar apresentada pela projetista no Volume 4 do projeto, a qual foi submetida à análise e validação técnica da Administração e também disponibilizado ao licitantes no conjunto de projetos executivos.

No âmbito dessa validação, a Gerência de Custos de Obras Rodoviárias – GECOB procedeu aos ajustes necessários, com base na Tabela de Terraplenagem, Pavimentação e Obras de Arte Especiais – T308 (sem desoneração), data-base junho/2025, incluindo adequações nos custos de Administração e Canteiro de Obras, de modo a atender aos limites estabelecidos pelos órgãos de controle.

Para fins de esclarecimento e rastreabilidade, será disponibilizado o despacho de encaminhamento do orçamento elaborado pela GECOB (344069).